



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.698
(19/05/2016)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição, por um biênio, na 14ª Zona Eleitoral (Porto Calvo).

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Procedimento SEI nº 3132-05.2016.6.02.8000, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 14ª Zona, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, no dia 02 (dois) de junho de 2016;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos na Resolução TSE nº 21.009/2002, e na Resolução TRE/AL nº 15.679/2016;

CONSIDERANDO que a Comarca de Porto Calvo é composta somente por duas varas, a 1ª titularizada pelo Dr. João Paulo Martins da Costa e a 2ª pelo Dr. José Eduardo Nobre Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. João Paulo Martins da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 03 (três) de junho de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em
Maceió, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2016.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.698 foi conferido(a) na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 19/5/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 93, em 23/5/2016, à(s) fl(s). 2/3. Eu _____ (Kamila Maria Gomes de Albuquerque) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 23/5/2016.

Documento assinado eletronicamente por **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Técnico **Judiciário**, em 23/05/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130689** e o código CRC **DADA7491**.

0003132-05.2016.6.02.8000

0130689v2

Criado por kamilaalbuquerque, versão 2 por kamilaalbuquerque em 23/05/2016
14:56:41.